

**Despachos do Diretor de Operações De 16-6-2016**  
**Concedendo** a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal e transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, longitudinal entre os kms 382+485m e 383+000m, pista leste, e transversal no km 383+000m, para implantação de cabo óptico de 72 fibras, em 04 dutos PEAD Ø 40 mm, tubo camisa PEAD Ø 110 mm, métodos destrutível e não destrutível, à Tim Celular S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART, nas condições constantes do termo. (Processo 020.029/2015 - Protocolo 309.600/15).  
**De 17-6-2016**  
**Concedendo** a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal e transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, longitudinal entre os kms 132+868m e 137+937m, e transversais nos kms 132+779m e 132+868m, 135+393m e 135+388m, 135+942m, 136+099m, para implantação de gasoduto, em tubo de aço Ø 6" e tubo PEAD Ø 180 mm, métodos destrutível e não destrutível, à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 020.052/2015 - Protocolo 310.053/15).

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

**Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 22-6-2016**  
 Processo 013.354/12 (autos F5-1964) – Buscar Locadora de Veículos Ltda. DECIDO pela RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO de fls. 95/97, que revogou o registro da empresa, e mantenho seu registro junto a esta Agência, a contar desta publicação até o vencimento do Certificado de Registro 14560/ART/12, no dia 10-05-2017.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**  
 Processos da Diretoria de Relações Institucionais deliberados na 354ª Reunião de Diretoria – 09/06/2016  
 1. Processo ARSESP.ADM-0019-2015 - Solicitação de Resarcimento de Danos Elétricos causados em equipamentos eletroeletrônicos. Interessados: Ralf Augusto Silva Martins e Elektro. Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela procedência da manifestação apresentada pelo Sr. Ralf Augusto Silva, devendo a distribuidora providenciar o ressarcimento dos danos elétricos causados no refrigerador do consumidor.  
 2. Processo ARSESP.ADM-0043-2015 - Solicitação de "devolução em dobro" do indébito referente à recuperação de receita de Procedimento Irregular cancelado pelo não atendimento ao artigo 129, §7º, da Resolução nº. 414/2010. Interessados: Alessandra de Araújo Paulo Melo, representada por seu procurador Rene Roberto Pinto Teixeira e CPFL Paulista.  
 Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela improcedência da manifestação apresentada pela Sra. Alessandra de Araújo Paulo Melo, representada por seu procurador Sr. Rene Roberto Pinto Teixeira, cuja cobrança por irregularidade já foi cancelada e os valores pagos decorrentes de negociação já foram restituídos pela distribuidora.  
 3. Processo ARSESP.ADM-0039-2015 - Solicitação de "devolução em dobro" dos valores já restituídos pela distribuidora de forma simples, pela reclassificação tarifária de 03 (três) unidades consumidoras do município de Itapura, para a Classe Iluminação Pública. Interessados: Município de Itapura - SP, representado por seu procurador Impulcetto e Impulcetto Elétrica Ltda. e Elektro.  
 Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela procedência da manifestação apresentada pelo Município de Itapura por meio de seu procurador, Impulcetto e Impulcetto Elétrica Ltda., devendo a distribuidora: (i) restituir a diferença para o equivalente ao dobro das quantias recebidas indevidamente, em consonância ao que estabelece o parágrafo 2º do artigo 113 da Resolução Normativa nº. 414/2010, podendo compensar do valor a devolver eventuais dívidas que o Município possua relativas à prestação do serviço público de energia elétrica; e (ii) caso haja valores a devolver após as devidas compensações, determinar que a devolução dos valores cobrados a maior seja feita na forma optada pelo reclamante.

4. Processo ARSESP.ADM-0040-2015 - Solicitação de "devolução em dobro" dos valores já restituídos pela distribuidora de forma simples, pela reclassificação tarifária de 04 (quatro) unidades consumidoras do município de Paulo Faria, para a Classe Iluminação Pública. Interessados: Município de Paulo Faria - SP, representado por seu procurador Impulcetto e Impulcetto Elétrica Ltda. e Elektro.  
 Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela procedência da manifestação apresentada pelo Município de Paulo Faria por meio de seu procurador, Impulcetto e Impulcetto Elétrica Ltda., devendo a distribuidora: (i) restituir a diferença para o equivalente ao dobro das quantias recebidas indevidamente, em consonância ao que estabelece o parágrafo 2º do artigo 113 da Resolução Normativa nº. 414/2010, podendo compensar do valor a devolver eventuais dívidas que o Município possua relativas à prestação do serviço público de energia elétrica; e (ii) caso haja valores a devolver após as devidas compensações, determinar que a devolução dos valores cobrados a maior seja feita na forma optada pelo reclamante.  
 5. Processo ARSESP.ADM-0095-2015 - Solicitação de Resarcimento de Danos Elétricos causados em equipamentos eletroeletrônicos. Interessados: Karyn Alzira Baptista Gau Vignart-Rosez e Elektro.  
 Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela procedência parcial da manifestação apresentada por Karyn Alzira Baptista Gau Vignart-Rosez, devendo a distribuidora proceder ao ressarcimento dos danos causados no segundo portão, no valor de R\$ 1.520,00, conforme orçamento e nota fiscal apresentada pela consumidora.

6. Processo ARSESP.ADM-0098-2015 - Solicitação de Resarcimento de Danos Elétricos causados em equipamentos eletroeletrônicos. Interessados: José Martim Dobroski e Elektro. Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela procedência da manifestação apresentada por José Martim Dobroski, devendo a distribuidora proceder ao ressarcimento dos danos causados em todos os equipamentos mencionados pelo consumidor.  
**Comunicado**  
 354ª Reunião de Diretoria – 09/06/2016  
 O Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Peres Barros, solicitou a retificação da Ata 351ª Reunião de Diretoria no tocante ao Processo ARSESP/0320/2012, pois houve o complemento "Juízo de Reconsideração" inserido erroneamente. Assim, a Diretoria por unanimidade dos presentes acata a retificação apontada e ratifica a deliberação de improcedência do pleito formulado por Hoganas Brasil Ltda contra a concessionária Bandeirante Energia S/A, referente ao cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora – ERD.

**Extrato de Nota de Empenho**  
 Processo: ARSESP/0043/2016  
 Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP  
 Contratada: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda - ME  
 Objeto: Aquisição de tesouras para reposição no almoxarifado da ARSESP  
 Valor: R\$ 270,00  
 Programa de Trabalho: 17122511462290000  
 Natureza de Despesa: 33903040  
 Nota de Empenho: 2016NE00184  
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal  
**Extrato de Nota de Empenho**  
 Processo: ARSESP/0059/2016  
 Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP  
 Contratada: Activa Card Comércio e Serviços de Identificação Ltda - EPP  
 Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) unidades de porta crachás e 200 (duzentas) unidades de cordão personalizado para crachá para a ARSESP  
 Valor: R\$ 484,00  
 Programa de Trabalho: 17122511462290000  
 Natureza de Despesa: 33903040  
 Nota de Empenho: 2016NE00179  
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal

**Planejamento e Gestão**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SPG Nº 20, de 30-5-2016**  
 O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições,  
 CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a ocupação de áreas do Edifício CIDADE IV que já se encontram formalizadas em Termos de Cessão/Permissão de Uso;  
 CONSIDERANDO a necessidade de otimizar futuras adequações na ocupação do espaço público;  
 CONSIDERANDO o desmembramento do Processo SPDR nº 3097/2012 e a conseguinte autuação dos Processos SPG nº 0341/2016, 0342/2016, 0343/2016, 0344/2016, 0345/2016 e 0346/2016;  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Ceder o uso, a título precário e por prazo indeterminado, de partes do imóvel denominado Edifício CIDADE IV, localizado na Rua Boa Vista, nºs 140, 150 e 162, no município de São Paulo, aos seguintes órgãos da Administração Estadual:  
 I. Secretaria de Logística e Transportes/Departamento Hidroviário: áreas úteis descritas no Processo SPG nº 0342/2016;  
 II. Defensoria Pública do Estado de São Paulo: áreas úteis descritas no Processo SPG nº 0346/2016.  
 Parágrafo Único – As partes do imóvel de que trata esse artigo serão destinadas à instalação das unidades funcionais do projeto e dos órgãos citados.  
 Artigo 2º - Permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, de partes do imóvel referido no artigo primeiro, às seguintes empresas integrantes da Administração Estadual:  
 I. Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM: áreas úteis descritas no Processo SPG nº 0341/2016;  
 II. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP: áreas úteis descritas no Processo SPG nº 0343/2016;  
 III. Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA: áreas úteis descritas no Processo SPG nº 0344/2016;  
 IV. Companhia Docas de São Sebastião: áreas úteis descritas no Processo SPG nº 0345/2016.  
 Parágrafo Único – As partes do imóvel de que trata esse artigo serão destinadas à instalação das unidades funcionais das empresas citadas.  
 Artigo 3º - As cessões de uso e as permissões de uso serão formalizadas mediante termos a serem lavrados pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado que presta serviço junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, deles constando as condições impostas pela cedente/permitente, em substituição aos Termos vigentes.  
 Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SPDR nº 05/2013.

**Extrato do 2º Aditamento**  
 Processo: SPDR 1211/2013  
 CONTRATO: 042/2013 - CA  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 53.437.406/0001-00  
 CLÁUSULA PRIMEIRA  
 O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 26-04-2016 e término em 25-04-2017.  
 CLÁUSULA SEGUNDA  
 Fica reduzida a quantidade do objeto do presente contrato de prestação de serviços de locação, instalação e manutenção, de 40 aparelhos purificadores de água para 31 aparelhos purificadores de água.  
 CLÁUSULA TERCEIRA  
 Em decorrência da redução a que se refere a cláusula anterior, o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.653,54.  
 Parágrafo Único  
 A supressão ora efetivada representa 23% do valor inicial atualizado do contrato.  
 CLÁUSULA QUARTA  
 O valor estimado da prorrogação do prazo de vigência contratual é de R\$ 19.842,48, sendo R\$ 13.228,32 referentes ao exercício de 2016 e R\$ 6.614,16 referente ao exercício de 2017, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária consignados aos códigos: 290101- Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.000, Natureza da Despesa: 33903919.  
 CLÁUSULA QUINTA  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 26-09-2013 e dos seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.  
 ASSINATURA: 17-06-2016

**UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO**

**Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso**  
 NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
 ALIPIO DO NASCIMENTO MARTINS JUNIOR - RG 366146142 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 2637/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 LUCAS MARDINOTTO FERRADOR - RG 439949324 - ANA-LISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 2634/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NATHALIA AYRES QUEIROZ DA SILVA - RG 44351236 - ANA-LISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 2635/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS - RG 35056522 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2667/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ALESSANDRA GIANCOTTI DOS SANTOS - RG 324738572 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2670/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ALEXANDRE OTAVIANO ROCHA DOS SANTOS - RG 346965093 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2674/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ANA CAROLINA LAMBERTI STUQUE - RG 46666252 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2656/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ANA LUIZA DE OLIVEIRA BISCUOLA - RG 239978596 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2669/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ANDRE LUIS MENDES DOS REIS - RG 43744987 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2659/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ANDRE LUIZ DA COSTA - RG 34409779 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2673/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ANTONIO JUNIOR TAKAMI - RG 474557819 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2662/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ARNALDO RODRIGUES SOUZA JUNIOR - RG 27822400 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2653/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 DEBORÁ SOUZA MATTANA - RG 442879027 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2658/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 DENISE GONCALVES DE GRANDI - RG 326301549 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2660/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ELIARA DE ANDRADE - RG 429828937 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2655/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ELIAS MIGUEL FREIRE - RG 470801669 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2661/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 FELIPE MATHEUS LOPES BRAGA CAMPOS - RG 474503616 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2672/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 FELIPE ZUCCHINI CORACINI - RG 462235324 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2678/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 GABRIELA ARANHA PEREIRA JUSTUS - RG 460354620 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2665/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 GISLAINE RODRIGUES GONCALVES - RG 41424235 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2666/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 IRLA FERNANDA DE SOUZA SILVA - RG 35363333 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2654/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JEAN CARLOS SOARES - RG 344390135 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2675/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JESSICA FERRARES BATISTA - RG 401692322 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2657/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JULIANO CONSTANTINO DE OLIVEIRA - RG 29469259 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2651/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 KAREN YUMI GOYA - RG 24776573 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2668/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MARCIO MORENO RODRIGUES - RG 248277650 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2671/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MARIANA SARTORE BUSO - RG 365443189 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2664/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MATHEUS NEVES CARVALHO CAMPOS - RG 466972039 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2652/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MAURICIO PINA ANDRIOLI - RG 274258523 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2677/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 NAIARA CRISTINA VIEIRA ALVES - RG 360745696 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2663/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 RODRIGO STEFANO BARBOSA - RG 465320375 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2676/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
 ALIADE VIEIRA DA SILVA - RG 322705587 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2646/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 DANIEL KAWAKAMI - RG 17989554 - MEDICO I - CSCF 2636/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ELUIISA ALVES DE LIMA - RG 143805630 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2640/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 FRANCISCA FATIMA DE BRITO - RG 22651595 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2647/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 FRANCISCA TAVEIRA DE LIMA - RG 11549086 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2638/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 GABRIEL FERREIRA GOMES - RG 1922359 - MEDICO I - CSCF 2684/2016 - Candidato considerado APTO para exer-

cício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 GIOVANA MAHAMED DAHER - RG 5237106 - MEDICO I - CSCF 2642/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 HERMANO AUGUSTO DE MEDEIROS JUNIOR - RG 297184254 - MEDICO I - CSCF 2650/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 IRISLENE DA SILVA PEREIRA - RG 295100060 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2643/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JANETE SILVA ROCHA - RG 14006363 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2682/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JOCIDELIA GUEDES DA CONCEICAO - RG 428324939 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2641/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JOSE MOURA JUNIOR - RG 398240267 - MEDICO I - CSCF 2644/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 JULIANA GUERRA SOARES - RG 320657759 - ENFERMEIRO - CSCF 2681/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 KEILLA CAVALCANTE - RG 410655934 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2645/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MARIA DEUZAMAR PROFIRIO SILVA PAZ - RG 37772212 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2639/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MARINA PORTO DE SA SOUSA - RG 11605128 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2683/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 MICHELE RODRIGUES - RG 30991386 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2679/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 ROBSON CARLOS BORROMEU - RG 279237698 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2680/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 VALERIA ROCHA PROVINCATO - RG 16749299 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2649/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
 WANUSA CARDOSO SANTIAGO - RG 351887106 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 2648/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.  
**COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL**  
**Despacho SPG/GS nº 325/2016, de 7-6-2016**  
 Processo: CC 4734/2016 (SGP-608/2015)  
 Interessado: Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral  
 Assunto: Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico – ano 2015.  
 À vista dos elementos que instruem os autos, em especial, a manifestação do Senhor Presidente da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI (fls. 132/133), e a manifestação da D. Consultoria Jurídica (fls.136/138), decido:  
 I - Homologar, nos termos do Decreto nº 61.035, de 01/01/2015, c.c o Decreto nº 22.158, de 03/05/1984, o Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico, relativo ao Ano 2015, realizado pela Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI – cuja divulgação e resultados foram publicados nos Diários Oficiais do Estado de São Paulo de 12/05/2015 (fls.38/39), 15/05/2015 (fls.43), 24/03/2016 (fls.94/96), 09/04/2016 (fls.100), 20/04/2016 (fls.104), 03/05/2016 (fls.121/123), 10/05/2016 (fls.127) e 19/05/2016 (fls.131).  
**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**Comunicado**  
 O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 7º § 2º de seu Regimento Interno, convoca todos os Conselheiros Titulares para as Reuniões Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 28-06-2016, das 10h às 17h, na Sede do Colegiado. (Comunicado 25)  
**Comunicado**  
 Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2016 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, realizada em 14-06-2016  
 As dez horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis, nesta Cidade de São Paulo reuniu-se no Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo para, em sua sede, realizar a vigésima quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Conselheiro Frederico Pierotti Arantes e presenças dos Conselheiros: Aduato Martinez Filho, Adriana Aparecida de Lima, Alan Kardek de Souza, Alexandre Maurício Queiroz Constante, Antonio Renato Soares de Mello, Augustinho Souza Ferreira, Carlos Castanhano, Claudio Mendes Martinho, Daniel Ricardo de Caires Martins, Dawson Rodrigues Romeiro, Donizete Izaías de Souza, João Garcez Ghirardi, José Aílto de Barros, José Luiz Landolfi Sartorelli, José Luiz Nakama, Josefa Tania Ferreira da Rocha, Marcio Alexandre Ribeiro, Marcio José Luchetta Camarinha  
 Paulo de Souza Kanaan e Sílvia Cibele Aparecida da Silva.  
 Abertos os trabalhos, na ORDEM DO DIA foram apreciados os seguintes assuntos:  
 1) SAO JOAQUIM DA BARRA: I – RELATOR: Conselheiro José Aílto de Barros. RecursosINDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 1934/2014. Int.: WILLY CESAR PEREIRAPARDINHO.  
 2) VALPARAISO: I – RELATOR: Conselheiro Adriana Aparecida de Lima. Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 5366/2016. Int.: LUCAS COELHO MARQUES.  
 3) CORDEIROPOLIS: I – RELATOR: Conselheiro Adriana Aparecida de Lima. RecursosINDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 6714/2016. Int.: JOSE FRANCISCO CID.  
 4) PREFEITURA DE BRAGANCA PAULISTA: I – RELATOR: Conselheiro Josefa Tania Ferreira daRocha. Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 520/2016. Int.: DORIVAL FRANCO DASILVA.Proc. 764/2016. Int.: DIOGO MIRANDA GARCIA.Proc. 844/2016. Int.: VITORLOURENÇO MEDEIROS.Proc. 1514/2015. Int.: CARLOS ALBERTO MOFRIM CANNO.  
 5) REGENTE FEIJO: I – RELATOR: Conselheiro Glayd Maria Lopes Pereira. Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 1200/2015. Int.: DIEISSON FLORENCO DE SOUSA. II – RELATOR: Conselheiro Marcio Alexandre Ribeiro. Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 7397/2016. Int.: GUILHERME JORGE. III – RELATOR: Conselheiro Alan Kardek de Souza.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 1818/2015. Int.: MAURICIO JOSE DOSSANTOS.  
 6) PREFEITURA DE CUBATÃO: I – RELATOR: Conselheiro Josefa Tania Ferreira da Rocha. RecursosINDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 56/2016. Int.: ANDERSON JESUS ARAUJO .  
 7) PRESIDENTE PRUDENTE: I – RELATOR: Conselheiro Paulo de Souza Kanaan. RecursosINDEFERIDOS, por votação unânime: